



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 707, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 23657/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PÚBLICO ATENDIDO PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE VALENÇA**, a ser composta pelos seguintes membros:

- Adriana do Nascimento Silva, matrícula nº. 143.235;
- Andre Cabral Pereira, matrícula nº. 140.384;
- Grazielle Corrêa de Lima, matrícula nº. 130.290;
- Silvia Souza Maria, matrícula nº. 138.630.

Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados de serviço público relevante, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito